



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**VEREADOR**  
**FLÁVIO PIRES**  
*Sempre à disposição!*

## **PROJETO DE LEI**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA  
VELHA CAMPANHAS DE  
CONSCIENTIZAÇÃO E AÇÕES DE  
TRABALHO AO CAPACITISMO  
NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Esta lei visa estabelecer ações e campanhas de conscientização e ações de trabalho ao Capacitismo nas escolas no âmbito do Município de Vila Velha.

**Art. 2º** Para efeito desta Lei, capacitismo é a ideia de que pessoas com deficiência são inferiores àquelas sem deficiência, tratadas como anormais, incapazes, em comparação com um referencial definido como perfeito. Seja por ações ou falas explícitas, sutis ou culturalmente construídas, ainda que estejam travestidas de boas intenções, ou ainda quando subestimam suas capacidades, aptidões e potencialidades.

**Art. 3º** - O conjunto de ações e campanhas tem por objetivo, dentre outros:

**I** – Promover informativos e palestras sobre o combate ao capacitismo visando levar conhecimento e conscientização aos estudantes e profissionais da educação.

**II** - Promover discussões permanentes sobre o Capacitismo, ampliando e estimulando o conhecimento, informar aos alunos, e a todos os profissionais da educação para que a informação seja levada para as famílias e posteriormente a sociedade em geral, utilizando uma linguagem adequada a seu nível de entendimento e escolaridade.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará e editará os parâmetros necessários à completa execução desta Lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 07 de novembro de 2022.

**FLÁVIO PIRES**

Vereador AGIR

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir um conjunto de ações e campanhas de conscientização e ações de trabalho ao Capacitismo.

Mas o que é o Capacitismo? É a ideia de que pessoas com deficiência são inferiores àquelas sem deficiência, tratadas como anormais, incapazes, em comparação com um referencial definido como perfeito”. A prática do Capacitismo atinge a pessoa com deficiência de diferentes maneiras, como o acesso ao meio físico e a criação de barreiras para que exerçam atividades independentemente e também como barreiras socioemocionais quando essas pessoas são tratadas como incapazes, dependentes, sem vontade ou voz própria para exprimir suas vontades. Tratar uma pessoa deficiente de forma infantilizada, incapaz de compreender o mundo, um problema em um serviço público por exigir acessibilidade, assexualizada, inferior ou que deva ser medicada e afastada do convívio comum dos demais cidadãos são exemplos de Capacitismo. Seja no ambiente de trabalho, na escola ou no cotidiano pessoas com deficiência têm que conviver com o capacitismo e por isso, nós como sociedade precisamos entender e contribuir para alterar este cenário e trabalhar para a verdadeira inclusão social, ou seja, somos todos capazes de realizar tarefas o que nos diferencia uns dos outros é o que nos faz fortes para alcançarmos a excelência na tarefa, pois unindo o que é diferente e trabalhando pelo respeito estabeleceremos o ideal de sociedade, ou seja, todos podemos participar ativamente da nossa comunidade o que precisamos para isso é de oportunidades e respeito. A Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, já é um avanço para que possamos discutir este tema e ampliar as ações e entendimentos as necessidades, mas em tempos que vemos a luta pela inclusão, geralmente a vemos mais por quem sofre diretamente com um familiar ou amigo, e por isso observamos a necessidade de colocar em prática este projeto para que toda a sociedade entenda e acolha esta ideia. Acreditamos que levarmos as nossas crianças e adolescentes a entenderem e respeitarem as diferenças são a base para um futuro mais sólido, e com respeito construiremos uma comunidade melhor e mais forte.

Considerando a importância desta proposta para o bem estar da população, solicito o apoio dos ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa de Lei.

Vila Velha, 07 de novembro de 2022.

**FLÁVIO PIRES**

Vereador AGIR